



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá

C.N.P.J. 05193073/0001-60

LEI MUNICIPAL Nº 094 /2004
DE 19 DE JULHO DE 2004.

DISPÕE SOBRE A MODIFICAÇÃO DO NOME DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL “DENTINHO DE LEITE” PARA RAIMUNDA DE OLIVEIRA MACHADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá – Pará;

Faço saber que a Câmara Municipal de São Miguel do Guamá aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

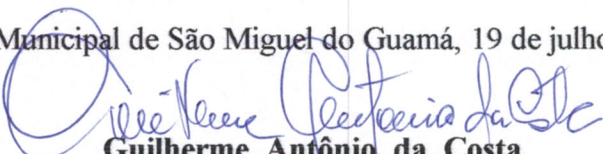
Art. 1º - A Escola Municipal de Ensino Fundamental “Dentinho de Leite”, localizada no bairro de São Manoel, passa a se chamar a partir da presente data de “Raimunda de Oliveira Machado”.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal tomará todas as providências necessárias para identificar o prédio onde funciona a Escola Municipal de Ensino Fundamental “Dentinho de Leite”, com o objetivo de atender ao disposto nesta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá, 19 de julho de 2004.


Guilherme Antônio da Costa
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração na mesma data supra.


Ailton Vieira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração